



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 074, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

**Altera dispositivo da Portaria nº
068, de 12 de abril de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. No artigo 1º, da Portaria nº 068, de 12 de abril de 2017, onde se lê “para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos”, passa-se a ler: “Diretor de Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017.

São Sebastião do Oeste, 22 de junho de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal